



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 013/2023

DATA – 03/02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária Deferido pelo Controlador Interno da Câmara Sr. Cleber da Silva Amado;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY – CPF- 782.772.059-53

CARGO – Vereador/Presidente

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 06/02/2023 - Data Fim: 06/02/2023

Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Reunião com Deputados na ALEP, Assuntos Parlamentares.

Objetivo da Viagem: Estará tratando de Assuntos Parlamentares junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para realizar o cumprimento de agendas junto a Deputados Estaduais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024